



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1.682 / 2008

PUBLICADO  
Dia 28 / 02 / 2008  
Jornal Diário MS.  
*[Signature]*  
Assinatura

"Da baixa a Bens Móveis do patrimônio público e dá outras providências"

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o acidente ocorrido em 23 de novembro de 2007 com o veículo Santana;

**CONSIDERANDO** que pela avaliação da BB Seguro Auto foi de perda total do veículo.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
**DECRETA:**

**Art.1.º** Fica determinado a baixa do Patrimônio Público do município de Itaquirai o veículo tipo automóvel de marca Volkswagen, modelo Santana 2.0 MI 4P, de cor prata, ano 2002/2002, de placas HQH 7347 e chassi 9BWAE03X72P010880.

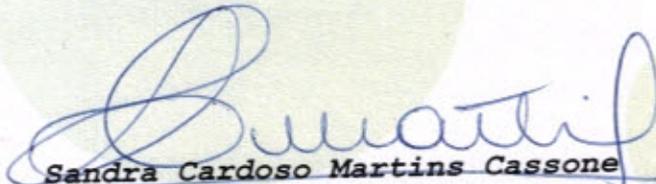
**Art.2.º** Fica determinado ao setor de Patrimônio a execução das medidas necessárias para a devida baixa do Bem móvel mencionado no artigo 1º no Patrimônio Público do Município de Itaquirai MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 26 de fevereiro de 2008.

  
Sandra Cardoso Martins Cassone  
Prefeita Municipal